



DECRETO N° 045, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, n° 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	49	RS 7.900,00
TOTAL					RS 7.900,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.144	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	144	RS 7.900,00
TOTAL					RS 7.900,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GÓZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração